

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

5

PORTARIA Nº 123/2025

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

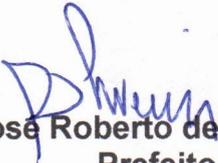
Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimento ao servidor **PERICLIS VANDERLY RAMOS DA SILVA**, CPF: **096.854.634-09**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de **04/08/2025 a 03/08/2027**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRSE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 04 de Agosto de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

5

PORTARIA Nº 123/2025

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimento ao servidor **PERICLIS VANDERLY RAMOS DA SILVA**, CPF: **096.854.634-09**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de **04/08/2025 a 03/08/2027**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRSE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 04 de Agosto de 2025.


José Roberto de Oliveira
Prefeito